



Rubiataba

PREFEITURA

Processo Administrativo nº 10771/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

I – Autorização

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação por dispensa de licitação, visando à contratação de PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MONSENHOR LINCOLN. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhado nos documentos que instruem este processo.

II – Aprovação dos Documentos Técnicos

Declaro que tive acesso, analisei e concordo integralmente com os documentos que fundamentam esta contratação, a saber:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR).

Reconheço que os referidos documentos estão adequadamente instruídos e atendem aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

III – Justificativa para Não Observância do Prazo de 3 Dias Úteis (§1º do art. 75 da Lei 14.133/2021)

Considerando a urgência na contratação, devidamente motivada nos autos, e com fundamento no §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **deixo de observar o prazo mínimo de três dias úteis entre a divulgação da dispensa e a celebração do contrato**, dada a necessidade de atendimento imediato da demanda, cuja postergação poderia causar prejuízos à Administração Pública.

IV – Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor **V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 50.752.343/0001-80, fundamenta-se nas cotações anexadas aos autos, tendo sido selecionado com base nos critérios de menor preço, melhor condição de atendimento e adequação técnica do produto ofertado, em



Rubiataba

PREFEITURA

conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

A proposta apresentada pela empresa está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, e atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a aquisição de um equipamento adequado para o preparo da merenda escolar, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade do serviço de alimentação oferecido aos alunos da rede municipal de ensino.

Ressalta-se, ainda, que a empresa V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já possui histórico de fornecimento ao Fundo Municipal de Educação, apresentando bom desempenho no cumprimento de contratos anteriores, com entregas dentro do prazo e produtos de qualidade comprovada, o que reforça a confiabilidade e segurança na contratação.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se justificada e vantajosa para o Fundo Municipal de Educação atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando o melhor atendimento às necessidades da escola na aquisição do fogão destinado à preparação da merenda escolar.

Rubiataba, 07 de novembro de 2025.

Pedro Henrique Dutra
Secretário Municipal de Educação